



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia dezenove de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Poder Legislativo os senhores Vereadores Moisés do Jardim do Ouro, Celsinho do Sopão, Lucinei e Célio Garcia, de forma respectiva, integrantes das Comissões de Justiça e Redação, Obras, Viação e Serviços Urbanos e Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social para analisarem e emitirem pareceres aos **Projeto de Lei Complementar número três, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Poder Executivo, que trata do Plano Diretor de Mobilidade Urbana; Projeto de Lei número quarenta e sete, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a receber imóvel em doação para compor o sistema viário; Projeto de Lei número quarenta e um, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Juventino Silva, que dá nome à UBS Menino Jesus; Projeto de Lei número quarenta e oito, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores, que dispõe sobre a leitura da Bíblia nas escolas da rede pública e privada; Projeto de Lei número cinquenta, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Mário Sugizakia, que reconhece do Baile do Chopp – Comunidade Brígida como manifestação cultural do Município; e Projeto de Lei número cinquenta e um, barra dois mil e vinte e quatro, de autoria do Vereador Lucinei, que inclui no Calendário de Eventos do Município a Festa do Padroeiro São Cristóvão.** Em análise, as matérias receberam pareceres favoráveis do Departamento Jurídico da Casa, com exceção do Projeto de Lei de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa, e foram acompanhados pelos membros das Comissões, que opinaram pela regular tramitação em Plenário. No projeto que recebeu parecer adverso, as comissões decidiram por contrariar a Procuradoria Jurídica opinando pela tramitação pela relevância da matéria em tela. O projeto de autoria do Vereador Juventino Costa foi retirado de pauta pela CJR. Registra-se a ausência da Vereadora Professora Graciele. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que se achada conforme, seguirá assinada pelos membros das comissões retro.



Moisés do Jardim do Ouro

Presidente CJR

Relator COVSU

Presidente Suplente CECCTDASS



Relator CJR

Presidente COVSU

Relator CECCTDASS



Membro CJR

Membro COVSU



Membro Suplente CJR

Membro CECCTDASS